Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.497/2015-GP. Miguel Pereira, 09 de janeiro de 2015.

"Declara Nulo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2009, e dá providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado às fls. 38/39 do Processo Administrativo Nº 626/2014; considerando a Sumula Nº 346 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita a Administração rever seus próprios atos..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado nulo o Termo Aditivo ao Contrato Nº 022, de 01 de abril de 2009, que trata da prorrogação da vigência e do reajuste do aluguel, em face de não aplicabilidade de tais procedimentos, considerando o lapso temporal decorrido da lavratura do Termo Aditivo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças adotará as medidas necessárias a apuração dos valores corrigidos pelo Termo Aditivo declarado nulo, imputando-se ao Locador o indébito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira/RJ, 09 de janeiro de 2015 .

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito

ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 01 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 / BIM Nº 335.
Rúbrica
Mat: 01/2439